



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a homologação das candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no – Biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007. Após a análise dos registros de candidatura realizada pelo Grupo de Trabalho para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil do CMAS – Biênio 2018/2020 e apresentação aos demais conselheiros em Reunião Ordinária no dia 16 de maio de 2018, faz saber a **relação de candidatos habilitados** ao pleito que ocorrerá no dia 15 de junho de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)

CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1- Jéssica Aparecida Gonçalves Diniz – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São José dos Campos – SP;
- 2- Ivone Pereira Ignácio – Representante da Conselho Regional de Serviço Social – CRESS de São José dos Campos – SP;
- 3- Rosemary Fátima da Silva – Representante dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos –SINDSERV.

SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)

CANDIDATOS HABILITADOS:

- 1- Tanice Rosemere dos Santos – Representante da Associação Democrática por Moradia e Direitos Sociais - ADMDS;